



= LEI Nº 1.566, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1988 =

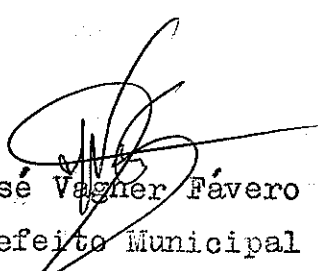
Dispõe sobre denominação de logradouro  
Público.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno, aprovou e eu  
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "JOSÉ RIBEIRO ANDRADE" um dos  
logradouros públicos da cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Municipalidade, aos 02 de dezembro de 1988.

  
José Wagner Fávero  
Prefeito Municipal